

Por Fernanda Giorno de Campos

O home care é direito garantido quando prescrito por médico, mesmo diante de negativas abusivas dos planos de saúde. Representa cuidado digno e humanizado.

O direito ao home care, como possibilidade de extensão hospitalar para tratamento do paciente em âmbito doméstico, transcende o cuidado à saúde, para alcançar a proteção à dignidade da pessoa humana.

Cuida-se de vasto leque de assistência, sendo a amplitude determinada por prescrição do médico assistente, a partir das doenças de base que acometem o paciente, abarcando desde cuidados de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, visitas de nutricionistas, médicos até o fornecimento de medicamentos e insumos, como fraldas, imprescindíveis ao bom cuidado da saúde já fragilizada.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 29.07.2025